SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas, 14 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0240

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 054/2010 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o Prefeito Municipal de Amaturá, **DOAR** ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE/AM**, um lote de terra pertencente ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Amaturá, autorizado a **DOAR** ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE/AM**, um (01) terreno, próprio para construção, localizado no perímetro urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 30,00 (trinta) metros do lado norte, onde limita-se com o Avenida 21 de junho; 30,00 (trinta) metros no lado Sul, onde limita-se com a Rua da Saudade; 40,00 (quarenta) metros no lado Leste, onde limita-se com a Creche; e 40,00 (oitenta) metros no lado Oeste, onde limita-se com Rua José Elias, perfazendo uma área total de 1.200,00m² (Hum mil e duzentos metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8CCFC19B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 053/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o Prefeito Municipal de Amaturá, **DOAR** ao **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, um lote de terra com casa pertencente ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Amaturá, autorizado a **DOAR** ao **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, um (01) terreno, próprio para construção, localizado no perímetro urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 60,00 (sessenta) metros do lado norte, onde limita-se com o Rua São Francisco; 60,00 (sessenta) metros no lado Sul, onde limita-se com a Terras do Sr. Luis Pereira; 80,00 (oitenta) metros no lado Leste, onde limita-se com a Rua Frei Reinaldo; e 80,00 (oitenta) metros no lado Oeste, onde limita-se com Terras do Sr. Luis Pereira, perfazendo uma área total de 4.800,00m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7CE6D968

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010 EDITAL Nº 022/2010
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, torna publico a realização da Tomada de Preços nº **021/2010 – para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR,** a ser realizado no dia **30.12.2010**, **às 14:00h. Local realização: Sala de Reunião da Prefeitura**

Municipal, Rua Frei Ludovico, 750 Bairro Coimbra, Benjamin Constant/AM. Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3415.6215 – 3415.6404. O depósito poderá ser adquirido mediante o deposito identificado de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Benjamin Constant (Am), 09 de dezembro de 2010

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:ECB4CBDA

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 051A/2010/PGMP

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parintins, Frank Luiz da Cunha Garcia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. CONSTITUIR, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO - CMLC para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, nas modalidades de CARTA CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS e CONCORRÊNCIAS e para julgar os PEDIDOS DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO - CRC, SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO, para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços na Prefeitura Municipal de Parintins, em cumprimento as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os servidores:

PAULA IONARA FARIAS RIBEIRO - Presidente;
WANGLER DUTRA DE MENEZES – Secretário;
EDNA MARIA MENDONÇA DE SOUZA – Membro;
OTÁVIO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA – Suplente.

Art. 3º. DETERMINAR que a investidura dos membros da CMLC, designado no art. 2º deste decreto, se dará pelo período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 001/2010-PGMP.

Parintins, 03 de novembro de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:AB3B2CE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 059/2010/PGMP

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro é dedicado a Padroeira do Estado do Amazonas, conforme estabelece a Lei Estadual nº 27/77;

CONSIDERANDO o espírito de fé e religiosidade do povo Parintinense;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar FERIADO MUNICIPAL, o dia 08 de dezembro de 2010, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Estado do Amazonas, nos termos da Lei Estadual nº 27/77.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 07 de dezembro de 2010.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:B4A7E68A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 060/2010/PGMP

DETERMINA A DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELO ART. 1º, E PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 393/2007 – PGMP, NOS EVENTOS CITADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parintins Frank Luiz da Cunha Garcia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que Lei n º 270/2001-GPMP, em seu art. 1º e parágrafo 3º reza que é de competência do Chefe do Poder Executivo a aprovação por Decreto do Calendário de Eventos do Município de Parintins;

CONSIDERANDO a importância das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO a relevância do período das festas Carnavalescas que ocorrem no município de Parintins;

DECRETA:

Art. 1º Que as limitações impostas no caput do art. 1º da Lei 393/2007-PGMP, não se aplicam durante a temporada das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) e Carnaval, com início em 09 de dezembro de 2010 a 10 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-Am, 09 de dezembro de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:6CF8E3C9

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2010

PREFEITO: Antonio Peixoto de Oliveira

SECRETÁTRIO DE FINANÇAS: Antonio Tupinambá Melo Nogueira

O Executivo Municipal de Itacoatiara, em cumprimento ao disposto no art.9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em audiência pública junto a Câmara de Vereadores, **TORNA PÚBLICO** o Relatório e Demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2010, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta.

R E L A T Ó R I O

Ao estabelecer que "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre" a LRF deixa claro que as informações do Relatório e Demonstrativos do Cumprimento das Metas Fiscais, razão desta Audiência Pública, tem seus alicerces assentados nas regras dos artigos 54 e 55 da indigitada Lei. Entretanto, para maior transparência das informações, os números a seguir integram outros relatórios produzidos pelo Sistema de Contabilidade e Orçamento utilizado pelo Poder Executivo para controle da execução orçamentária, entre eles os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), Relatórios de Execução da Receita, Relatórios da Execução da Despesa, Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada, Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada, e outros relatórios previstos no artigo 101 da lei 4320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(LRF, Art. 52, inciso I, alínea " a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I)

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITO
2.
Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada até o quadrimestre foi de R$ 63.526.403,58 (Sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e tr6es reais e ciquenta e oito centavos), para uma previsão proporcional de arrecadação na ordem de R$ 58.573.200,00 (Ciqenta e oito milhões, quinhentosw e setenta e três mil e duzentos reais). Isso demonstra que a arrecadação alcançou a meta linear desse período. A tabela a seguir detalha esses números:

DESPESAS	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA (a)	**DESPESA EMPENHADA**		**DESPESA LIQUIDADA**		**SALDO** (a - e)
		No Período (b)	**Até o Período** (c)	**No Período** (d)	**Até o Período** (e)	
DESPESAS CORRENTE	**100.327.810,88**	**6.786.042,81**	**80.840.806,75**	**20.841.844,93**	**56.858.272,42**	**19.487.004,13**
Pessoal e Encargos Sociais	60.366.308,62	236.445,72	52.313.656,79	14.942.950,82	39.348.035,02	8.052.651,83
Juros e Encargos Sociais	110.000,00	3.300,00	83.300,00	1.352,21	58.864,89	26.700,00
Outras Despesas Correntes	39.851.502,26	6.546.297,0	28.443.849,96	5.897.541,90	17.451.372,51	11.407.652,30

		9				
DESPESAS DE CAPITAL	**3.772.257,46**	**1.401.298,98**	**2.464.631,27**	**929.430,87**	**1.291.721,49**	1.307.626,19
Investimentos	2.929.980,08	974.340,30	1.637.672,59	501.218,16	640.399,09	1.292.307,49
Inversões Financeiras						-
Amortização da Dívida	827.000,00	426.958,68	826.958,68	428.212,71	651.322,40	41,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**15.277,38**					15.277,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	**104.100.068,34**	**8.187.341,79**	**83.305.438,02**	**21.771.275,80**	**58.149.993,91**	**20.794.630,32**
SUPERÁVIT (II)					**5.376.409,67**	
TOTAL (I + II)	**104.100.068,34**	**8.187.341,79**	**83.305.438,02**	**21.771.275,80**	**63.526.403,58**	**20.794.630,32**

1.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente da arrecadação da Receita Tributária e das Transferências Correntes, correspondendo aquelas a um percentual de 57,61% e estas a 79,23% do total das receitas arrecadadas, não consideradas em nenhum dos dois casos as deduções para formação do FUNDEF.

As Transferências Correntes decorrem, notadamente, das transferências constitucionais. Neste grupo, os itens mais relevantes pelo seu valor são **ICMS** com R$ 17.351.805.43 (Dezessete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos) e o Fundo de Participação dos Municípios – **FPM**, com uma realização total de R$ 12.142.703,82 (Doze milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos)**.**

Encontram-se também nesta subcategoria as Transferências do SUS, no valor de R$ 8.862.599,64 (Oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); as Transferências do FNAS, no valor de R$ 446.202,13 (Quatrocentos e q2uarenta e seis mil, duzentos e dois reais e treze centavos); as Transferências do FNDE, no total de R$ 2.011.463,67 (Dois milhões, onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), bem como as transferências do FUNDEB, com uma receita de R$ 21.170.724,43 (Vinte e um milhões, cento e setenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

Ainda, para registro, as Receitas Patrimoniais, expressas pelo rendimento obtido com aplicações financeiras, pelas receitas imobiliárias e de valores mobiliários, foram realizadas em 7,31%, do previsto para o exercício, com um total de R$ 24.132,91 (Vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos), contra uma previsão proporcional de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA DE CAPITAL			
Valores em R$ 1,00			
Receitas	**Previsto**	**Realizado**	**% realiz.**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	

1.2 - Receitas de Capital

Não houve previsão de arrecadação de Receita de Capital para o presente exercício. Quanto à realização, também não foram arrecadas receitas dessa natureza, o que resulta no seguinte demonstrativo nulo:

2 – EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa realizada até o encerramento do quadrimestre totalizou a importância de **R$ 58.149.993,91 (Cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos),** o que corresponde a aproximadamente **99,27**% da Despesa Fixada na Lei de Orçamento Anual vigente para o mesmo período, muito próximo da mesta estabelecida. No Anexo 8 da Lei 4320/64 está demonstrado que, com menor expressividade, abrigam-se despesas financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro Municipal, no montante de R$ **25.141.363,98 (Vinte e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a aproximadamente **43,23**% do total realizado, enquanto as despesas financiadas com recursos vinculados, cuja execução está atrelada à realização das receitas respectivas, correspondem aos restantes **56,77**%, alcançando o patamar de R$ **33.008.629,93 (Trinta e três milhões, oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e trêsw centavos)**. O quadro a seguir demonstra a composição da Despesa Orçamentária realizada neste segundo quadrimestre de **2010**, de acordo com os registros do serviço de controle da execução orçamentária, sintetizada no Anexo 2-C de que trata o Art. 101 da 4320/64.

DESPESAS	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA (a)	**DESPESA EMPENHADA**		**DESPESA LIQUIDADA**		**SALDO** (a - e)
		No Período (b)	**Até o Período** (c)	**No Período** (d)	**Até o Período** (e)	
DESPESAS CORRENTES	**100.327.810,88**	**6.786.042,81**	**80.840.806,75**	**20.841.844,93**	**56.858.272,42**	**19.487.004,13**
Pessoal e Encargos Sociais	60.366.308,62	236.445,72	52.313.656,79	14.942.950,82	39.348.035,02	8.052.651,83
Juros e Encargos Sociais	110.000,00	3.300,00	83.300,00	1.352,21	58.864,89	26.700,00
Outras Despesas Correntes	39.851.502,26	6.546.297,09	28.443.849,96	5.897.541,90	17.451.372,51	11.407.652,30
DESPESAS DE CAPITAL	**3.772.257,46**	**1.401.298,98**	**2.464.631,27**	**929.430,87**	**1.291.721,49**	1.307.626,19
Investimentos	2.929.980,08	974.340,30	1.637.672,59	501.218,16	640.399,09	1.292.307,49
Inversões Financeiras						-
Amortização da Dívida	827.000,00	426.958,68	826.958,68	428.212,71	651.322,40	41,32
RES. CONTINGÊNCIA	**15.277,38**					15.277,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	**104.100.068,34**	**8.187.341,79**	**83.305.438,02**	**21.771.275,80**	**58.149.993,91**	**20.794.630,32**
SUPERÁVIT (II)					**5.376.409,67**	
TOTAL (I + II)	**104.100.068,34**	**8.187.341,79**	**83.305.438,02**	**21.771.275,80**	**63.526.403,58**	**20.794.630,32**

2.1 – INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS POR FONTE DE RECURSO			
Valores em R$ 1,00			
FONTE	**Fixada**	**Realizada**	**%**
Recursos Ordinários	4.668.230,00	145.638,85	3,12
Recursos Vinculados	2.166.900,00	277.989,99	12,83
Operações de Crédito			
Convênios		227.693,56	
TOTAL	6.835.130,00	651.322,40	9,53

Os Investimentos realizados com recursos próprios representam 0,43% da Receita Corrente Líquida arrecadada no período. Considerando que as despesas com recursos próprios totalizaram R$ 25.141.363,98 (Vinte e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e doito centavos), tem-se que aproximadamente 99,42% desses recursos foram gastos com Custeio dos diversos Programas de Governo vinculados principalmente às Funções de Administração, Educação, Saúde, Cultura, Agricultura e Infraestrutura.

II – DESPESA POR FUNÇÃO

(LRF, Art. 52, Inciso II, Alínea "c" - Anexo II)

A despesa por função de governo indica em quais áreas de atuação foram aplicados os recursos do Tesouro, quer sejam eles de caráter ordinário ou vinculado. O Anexo II a que se refere o Art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal pode ser assim resumido:

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO** INICIAL	**DOTAÇÃO** EXERCÍCIO	**LIQUIDADO** NO PERÍODO	**LIQUIDADO** NO ANO	**% REALI-** ZADO	**SALDO**

LEGISLATIVA	3.047.800,00	3.047.800,00			-	3.047.800,00
ADMINISTRAÇÃO	9.400.700,00	10.103.971,30	3.241.835,67	10.505.654,07	103,98	- 401.682,77
SEGURANÇA PÚBLICA						-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.910.500,00	1.937.000,00	490.837,86	1.157.409,61	59,75	779.590,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.713.000,00	4.713.000,00			-	4.713.000,00
SAÚDE	18.172.000,00	17.546.164,70	6.610.651,02	16.687.512,74	95,11	858.651,96
EDUCAÇÃO	33.411.040,00	35.093.215,80	8.367.037,91	22.241.730,68	63,38	12.851.485,12
CULTURA	801.000,00	875.500,00	491.032,61	1.110.611,42	126,85	- 235.111,42
URBANISMO	6.777.060,00	7.825.668,46	1.447.063,49	3.640.873,30	46,52	4.184.795,16
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00			-	200.000,00
SANEAMENTO	2.779.200,00	2.669.200,00	1.660,00	1.660,00	0,06	2.667.540,00
GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00	44.000,00		500,00	1,14	43.500,00
AGRICULTURA	1.408.000,00	1.447.000,00	379.178,65	869.101,42	60,06	577.898,58
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA						-
ENERGIA	200.000,00	99.024,38	33.069,50	61.048,78	61,65	37.975,60
TRANSPORTE	670.000,00	670.000,00			-	670.000,00
DESPORTO E LAZER	684.000,00	672.000,00	172.817,81	549.111,33	81,71	122.888,67
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.127.000,00	536.091,28	1.324.780,56	117,55	- 197.780,56
RESERVA DE CONTINGÂNCIA	2.629.500,00	2.549.500,00			-	2.549.500,00
TOTAL	**87.859.800,00**	**90.620.044,64**	**21.771.275,80**	**58.149.993,91**	**64,17**	**32.470.050,73**

III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III)

Os registros contábeis informam que neste segundo quadrimestre do ano de 2010, a Receita Corrente Líquida arrecadada foi da ordem de R$ 33,812,201,52 (Trinta e três milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado no Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. O Quadro a seguir demonstra a composição dessa Categoria Econômica da Receita:

ESPECIFICAÇÃO	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL	REC PREVISTA
I - RECEITAS CORRENTES	**9.454.665,90**	**9.934.076,27**	**8.712.288,95**	**8.819.354,05**	**36.920.385,17**	**95.460.600,00**
Receita Tributária	428.941,81	346.473,70	568.671,91	405.759,22	1.749.846,64	5.571.700,00
Receita de Contribuições			231,00		231,00	4.713.000,00
Receita Patrimonial	3.331,90	1.254,32	1.628,53	7.166,50	13.381,25	330.000,00
Receita de Serviços	750,00	350,80	700,00	200,00	2.000,80	2.459.700,00
Transferências Correntes	8.909.777,69	9.453.538,74	7.932.809,47	8.288.716,59	34.584.842,49	82.217.600,00
Outras Receitas Correntes	111.864,50	132.458,71	208.248,04	117.511,74	570.082,99	168.600,00
					-	
II - DEDUÇÕES					-	
Receita p/ formação do FUNDEF	835.067,03	793.112,61	679.732,13	800.271,88	3.108.183,65	7.600.800,00
RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**8.619.598,87**	**9.140.963,66**	**8.032.556,82**	**8.019.082,17**	**33.812.201,52**	**87.859.800,00**

Entretanto é preciso ressaltar que, de acordo com o conceito legal (LC 101/2000, Art. 2°, Inc. IV), são receitas corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. Quanto ao período de apuração, diz a LRF no Art. 2°, § 3º que "*a receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores...*". Isso aponta para o total de R$ 95.311.158,04 (Noventa e cinco milhões, trezentos e onze mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos) como "Receita Corrente Líquida" no período até 30/08/2010, correspondente ao mês de setembro de 2009 a agosto de 2010.

IV - RESULTADO NOMINAL
(LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI)

O Resultado Nominal expressa a variação da dívida líquida. Os dados apontam a inexistência de uma dívida líquida no exercício em relação ao ano anterior, considerando que as disponibilidades e demais ativos financeiros são superiores à Dívida Fundada. Isso se deve ao fato de os "demais ativos financeiros", no total de R$ 16.158.590,94 (Dezesseis milhões, cento e cinq1uenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) está contido o valor de R$ 5.288.937,93 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) correspondentes a transferências ao Poder Legislativo sem que tenham sido consolidados na Contabilidade Central do Município por absoluta falta de informações do serviço de contabilidade daquele Poder; R$ 1.055.720,07 corresponde a inconciliações bancárias provindas do exercício de 2008; R$ 9.676.194,72 corresponde ao alcance imputado ao senhor Donmarques Anveres, quando de sua assunção ao cargo de Prefeito nos períodos de 20/10/2009 a 15/10/2009 e 01/11/2009 a 05/02/2010, decorrentes da emissão de cheques e outros débitos bancários sem que fossem identificados os documentos comprobatórios dos pagamentos. O Quadro a seguir sintetiza os números do resultado nominal:

ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**		
	31/12/2009 (a)	**BIM. ANTERIOR** (b)	**BIM. ATUAL** (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.318.088,99	10.929.540,83	10.929.540,83
(-) Disponibilidade de Caixa	11.267.532,30	5.027.296,46	1.404.139,81
(-) Aplicações Financeiras		3.722.899,67	2.639.539,39
(-) Demais Ativos Financeiros	4.276.765,09	15.294.394,37	16.158.590,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	- 5.226.208,40	- 13.115.049,67	- 9.272.729,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	**- 5.226.208,40**	**- 13.115.049,67**	**- 9.272.729,01**
RESULTADO NOMINAL		**PDERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		31/12/2009 (c - b)	**BIM. ANTERIOR** (c - a)
RESULTADO NOMINAL		3.842.320,66	- 4.046.520,61

Conforme Portaria 441 (STN) não estão consolidados os valores do Regime Previdenciário.

V - RESULTADO PRIMÁRIO
(LRF, ART. 53, Inciso III - Anexo VII)

Mostra o grau de autonomia do Município para, utilizando-se das suas receitas próprias, pagar as contas que também lhe são próprias e sem dependência de poupanças externas. Se positivo, significa que o Município, com suas receitas próprias pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida.

O Resultado Primário apurado no segundo quadrimestre de 2010 apresenta-se superavitário, acumulando a importância de **R$** 7.380.304,06 (Sete milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e quatro reais e seis centavos).

O Quadro a seguir, elaborado segundo modelo aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, sintetiza as informações aqui apresentadas, sem os esclarecimentos adicionais imprescindíveis para formação de um juízo sobre o desempenho da Administração no que diz respeito à execução da Lei de Orçamento tanto da Receita quanto da Despesa.

RECEITAS FISCAIS	**PREVISÃO** ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Período	**No Ano**	**Ano anterior**
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	**87.859.800,00**	**16.051.407,99**	**63.526.403,58**	**82.672.248,05**
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.571.700,00	974.431,13	3.209.906,89	4.880.964,27

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.713.000,00		231,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	330.000,00	8.795,03	24.132,91	278.837,57
RECEITA DE SERVIÇOS	2.459.700,00	900,00	6.068,52	19.242,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.217.600,00	16.221.526,06	65.143.453,18	84.172.539,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.600,00	325.759,78	1.039.083,09	1.080.467,05
(-) FUNDEB	- 7.600.800,00	- 1.480.004,01	- 5.896.472,01	- 7.759.802,21
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS				
(-) Operações de Crédito				
(-) Amortização de Empréstimos				
(-) Receitas de Alienação de Ativos				
Transferências de Capital				
Convênios				
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL (I)	**87.859.800,00**	**16.051.407,99**	**63.526.403,58**	**82.672.248,05**
				-
DESPESAS FISCAIS	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Período	**No Ano**	**Ano anterior**
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	**81.617.440,26**	**20.840.492,72**	**56.799.407,53**	**72.982.353,40**
(-) Juros e Encargos da Dívida	110.000,00	1.352,21	58.864,89	**82.398,31**
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	**6.921.130,00**	**56.879,28**	**56.879,28**	**4.441.994,89**
(-) Amortização da Dívida	827.000,00	428.212,71	651.322,40	**801.719,26**
(-) Concessão de Empréstimos				
(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.065.277,38**			
TOTAL (II)	**89.666.847,64**	**20.467.807,08**	**56.146.099,52**	**76.540.230,72**
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	**- 1.807.047,64**	**- 4.416.399,09**	**7.380.304,06**	**6.132.017,33**

VI – RESTOS A PAGAR
(LRF, Art. 53, Inciso V - Anexo IX)

Os Restos a Pagar de que trata de que trata o Art. 53, Inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal são na realidade despesas empenhadas no exercício, pendentes de implemento de condição. Os registros contábeis informam (Balancete Mensal) que no dia trinta e um de agosto deste ano encontravam-se nessa situação valores na ordem de R$ 37.293.798,01 (Trinta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo), incluindo nesse total os saldos de empenhos globais e estimativos relativos a Contratos e outras despesas que, por serem desconhecidos os exatos valores, tais como despesas de água, luz, telefone, contribuições sociais, encargos financeiros, etc., foram empenhadas por estimativa. O Quadro a seguir demonstra sinteticamente o comportamento dos Restos a Pagar provindos do exercício anterior em comparação com a mobilização de valores no presente exercício.

ÓRGÃO	INSCRITOS				Não Inscrito por Insuficiência Financeira
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	Exercício Anterior	Do Exercício	Exercício Anterior	Do Exercício	
PODER LEGISLATIVO					
PODER EXECUTIVO	944.791,12	97.240,50	10.909.470,77	25.342.295,62	
TOTAL	944.791,12	97.240,50	10.909.470,77	25.342.295,62	

VII – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(Lei 9394/96, Art. 72 - Anexo X)

RECEITAS	**PREVISÃO** INICIAL	**PREVISÃO** ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Período	**Até o Período**	**%**
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, Art. 212) (I)	**35.415.900,00**	**35.415.900,00**	**6.890.308,91**	**26.799.537,70**	75,67
Impostos	5.012.700,00	5.012.700,00	943.405,70	3.037.139,47	60,59
Receitas de Transferência Const. e Legais	30.403.200,00	30.403.200,00	5.946.903,21	23.762.398,23	78,16
Transferências Constitucionais	38.004.000,00	38.004.000,00	7.426.907,22	29.658.870,24	78,04
Deduções da Receita p/Formação do FUNDEF (II)	- 7.600.800,00	- 7.600.800,00	- 1.480.004,01	- 5.896.472,01	77,58
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	**26.821.800,00**	**26.821.800,00**	**5.270.899,73**	**22.141.690,98**	82,55
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	**25.196.800,00**	**25.196.800,00**	**5.033.018,72**	**21.170.724,43**	84,02
Contribuição social do Salário Educação	**1.375.000,00**	**1.375.000,00**	**237.881,01**	**970.966,55**	70,62
Receita de Operações de Crédito Vinculados a Educação					
Outras Receitas Vinculadas a Educação	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V = I + III)	**62.237.700,00**	**62.237.700,00**	**12.161.208,64**	**48.941.228,68**	**78,64**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENOTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	**DOTAÇÃO** INICIAL	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Período	**Até o Período**	**%**
VINCULADA ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	3.519.740,00	3.363.131,36	340.835,63	838.264,99	24,93
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO BÁSICO (VII)	25.446.800,00	29.433.530,44	6.422.952,17	17.579.808,54	59,73
Pagamento dos Professores do Ensino Básico	16.106.000,00	16.462.915,28	4.317.385,60	11.147.360,49	67,71
Outras Despesas com o Ensino	9.340.800,00	12.970.615,16	2.105.566,57	6.432.448,05	49,59
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.375.000,00	649.000,00	261.555,18	268.455,18	41,36
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (VIII+A19)	**30.341.540,00**	**33.445.661,80**	**7.025.342,98**	**18.686.528,71**	**55,87**
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (IX) = (IV - II)				**15.274.252,42**	
TOTAL CONSIDERADO P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (X) = (V + VI + VIII)				**33.692.325,95**	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES					%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONALO <%> (VIII/I)					25,13
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (VII/IV)					83,04
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO					52,65
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO** INICIAL	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA (e)	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Período	**Até o Período** (f)	**%** (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	27.477.540,00	31.024.161,84	6.738.518,78	17.762.915,01	57,26
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL	55.000,00	55.000,00	217,68	1.617,43	2,94
ENSINO SUPERIOR	190.000,00	190.000,00	30.900,00	31.900,00	16,79
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.101.000,00	1.966.499,96	233.657,45	813.903,14	41,39
OUTRAS SUBFUNÇÕES	518.000,00	240.000,00	22.049,07	76.193,13	31,75
TOTAL DAS DESPESAS	**30.341.540,00**	**33.475.661,80**	**7.025.342,98**	**18.686.528,71**	**55,82**

VIII – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI)

Este Governo não realizou nenhuma operação de crédito no segundo quadrimestre de 2010, não havendo, portanto, o que avaliar.

IX – ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo IV)

De igual modo que no item anterior, este Governo não realizou nenhuma operação de crédito no segundo quadrimestre de 2010, não havendo, portanto, o que avaliar.

X – SAÚDE
(ADCT, Art. 77 - Anexo XV)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA (a)	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Período (b)	**%** (b/a)
DESPESAS CORRENTES	**24.177.847,84**	**16.641.103,90**	**68,83**
Pessoal e Encargos Sociais	17.414.138,50	13.244.438,16	**76,06**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	6.763.709,34	3.396.665,74	**50,22**
DESPESAS DE CAPITAL	**199.900,00**	**46.408,84**	**23,22**
Investimento	199.900,00	46.408,84	**23,22**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	
TOTAL	**24.377.747,84**	**16.687.512,74**	**68,45**

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Por subfunção)	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Período (e)	**%** (e/Total e)
DESPESAS COM SAÚDE		16.687.512,74	100
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS			
(-) TRANSFERÊNCIAS DO SUS		5.596.995,25	33,54
(-) OPERAÇOES DE CRÉDITO			
TOTAL		**11.090.517,49**	**66,46**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O PERÍODO (B)	% (B/A)
REC IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	43.016.700,00	32.696.009,71	76,01
Impostos	5.012.700,00	3.037.139,47	60,59
Transf Constitucionais e Legais	38.004.000,00	29.658.870,24	78,04
Da União	17.558.300,00	12.212.181,82	69,55
Do Estado	20.445.700,00	17.446.688,42	85,33
RECEITA DO SUS (II)	12.430.000,00	8.862.699,64	71,30
Da União	12.430.000,00	8.862.699,64	71,30

Do Estado			
Demais Municípios			
OP DE CRÉDITOS VINCULADAS (III)			
OUTRAS RECEITAS	135.500,00	195.465,68	144,26
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.600.800,00	5.896.472,01	
TOTAL GERAL	47.981.400,00	35.857.703,02	74,73

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA	**DESPESA LIQUIDADA** **ATÉ O PERÍODO**	**%**
Atenção Básica	8.881.764,70	6.886.314,11	41,26627028
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.169.900,00	4.430.145,92	26,54767064
Outras Subfunções	2.660.500,00	5.371.052,71	32,18605908
TOTAL	17.712.164,70	16.687.512,74	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		8.862.699,64	53,10977003
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		7.824.813,10	46,89022997

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

I - Despesas de Pessoal
(LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea ´´a`` - Anexo I)

As despesas líquidas com Pessoal do Poder Executivo no s totalizaram a importância de **R$ 14.310.867,41 (Quatorze mihões, trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)** correspondente a 46,% da Receita Corrente Líquida, conforme tabela abaixo:

DESPESA DE PESSOAL	**JAN/AGO-2010**	**SET/DEZ-2009**	**TOTAL**
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (I)	38.652.519,09	15.283.969,74	53.936.488,83
Pessoal Ativo	39.348.035,02	15.283.969,74	54.632.004,76
Pessoal Inativo e Pensionistas			-
Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)	695.515,93	-	695.515,93
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo da Demissão voluntária			-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	625.312,91		625.312,91
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	70.203,02		70.203,02
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			-
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6, Art. 57, LRF)			-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (II)			-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	38.652.519,09	15.283.969,74	53.936.488,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	63.526.376,58	32.209.214,79	95.735.591,37
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V)	60,84	47,45	56,34
LIMITE PRUDENCIAL [§ único, art. 22 da LRF] (VI=95% de VII)	32.589.031,19	16.523.327,19	49.112.358,37
LIMITE LEGAL [Incisos I, II e III, art. 20 da LRF] VII=54% de IV)	34.304.243,35	17.392.975,99	51.697.219,34

II – DÍVIDA CONSOLIDADA
(LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea ´b` - Anexo II)

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF.

ESPECIFICAÇÃO	Saldo Exerc Anter	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	**9.158.186,16**	**20.087.726,99**	**20.087.726,99**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras	9.158.186,16	20.087.726,99	20.087.726,99
II - ATIVO FINANCEIRO (AF)	**8.589.925,03**	**- 4.780.590,38**	**6.683.216,59**
Disponibilidade	7.429.941,29	4.809.540,47	1.404.139,81
Aplicações Financeiras	3.324.776,65	3.581.931,34	2.639.538,39
Demais Ativos Financeiros	- 2.164.792,91	- 13.172.062,19	2.639.538,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (DC-AF)	**568.261,13**	**24.868.317,37**	**13.404.510,40**
RECEITA CORRENTE (RCL)	**83.214.048,59**	**29.714.433,06**	**33.811.970,52**
% da DC sobre a RCL	11,01	67,60	59,41
% da DCL sobre a RCL	0,68	83,69	39,64
LIMITE DEFINIDO POR RES DO SENADO FEDERAL[1] (11,5%)	**9.569.615,59**	**3.417.159,80**	**3.888.376,61**
[1] Resolução 043/2001 do Senado Federal, Art. 7º, II.			

III – GARANTIA DE VALORES
(LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea ´c` e Art. 40, § 1º - Anexo III)

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias correspondentes. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser elaborado no terceiro quadrimestre do exercício.

IV – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea ´d` e Inciso III, Alínea ´c` - Anexo IV)

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF. Considerando que o Município não efetuou nenhuma Operação de Crédito, o relatório em questão deixa de ser apresentado.

V – DISPONIBILIDADE DE CAIXA
(LRF, Art. 55, Inciso III, Alínea ´a`- Anexo V)

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

ATIVO	SALDO	PASSIVO	
DISPONIBLIDADE FINANCEIRA	4.045.732,36	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	16.794.276,82
Caixa	17.017,82	Restos a Pagar Processados	11.951.502,39
Banco	4.028.714,54	Do Exercício	97.240,50
Conta Movimento	306.556,31	De Exercícios Anteriores	11.854.261,89
Conta Vinculada	3.722.158,23	Depósitos/Consignações	4.842.774,43
Aplicações Financeiras		Débitos de Tesouraria	
Outras Disponibilidades Financeiras		Serviço da Dívida	
SUBTOTAL	4.045.732,36	SUBTOTAL	16.794.276,82
INSUFICIÊNCIA (I)	12.748.544,46	SUFICIÊNCIA (II)	

TOTAL	16.794.276,82	TOTAL	16.794.276,82
INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			25.231.145,41
SUFICIÊNCIA APÓS INCRIÇÃO EM RESTOA A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			- 8.436.868,59

VI – RESTOS A PAGAR(LRF, Art. Inciso III, Alínea ´b`- Anexo VI)

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas nos limites de disponibilidade de caixa de que trata a LRF. Considerando que o Relatório Resumido já contempla as informações sobre Restos a Pagar, os valores deixam de ser aqui reproduzidos.

C O N C L U S Ã O

Conclusivamente, grosso modo esta Administração não alcançou a Meta de 66,66 pontos percentuais, estabelecida linearmente na Lei de Orçamento vigente para o Segundo Quadrimestre deste ano, ficando no índice de 66,18%, embora em algumas Funções essa meta tenha sido ultrapassada, o que vem de bem demonstrar as prioridades deste Governo. Ressalte-se, todavia, a falta de informações quanto a Despesas Liquidadas no âmbito do Poder Legislativo e da Administração Indireta, por motivos já esclarecidos anteriormente.

Por último, declaro oficialmente que, em fase experimental, o Portal da Transparência anunciado no Relatório referente ao Primeiro Quadrimestre já está na rede mundial de computadores, no endereço http://transparencia-ita.com, onde os atos e fatos de gestão relacionados com a arrecadação da Receita e realização da Despesa são publicados em tempo real, ou seja, na medida em que a contabilidade registra uma arrecadação ou pagamento de uma despesa, nos exatos termos da Lei Complementar 131, de 2009. Esse pequeno passo coloca a Prefeitura Municipal de Itacoatiara na vanguarda dos municípios amazonenses que cumprem na plenitude o Princípio Constitucional da Transparência.

É o relatório que tenho honra de apresentar aos Poderes Constituídos deste Município e, muito especialmente, ao povo a quem prometi fazê-lo.

Itacoatiara, 30 de setembro de 2010

-

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vincente da Silva Filho
Código Identificador:1E41CED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2010

PREFEITO: Antonio Peixoto de Oliveira

SECRETÁTRIO DE FINANÇAS: Antonio Tupinambá Melo Nogueira

O Executivo Municipal de Itacoatiara, em cumprimento ao disposto no art.9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em audiência pública junto a Câmara de Vereadores, **TORNA PÚBLICO** o Relatório e Demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2010, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta.

R E L A T Ó R I O

Ao estabelecer que "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre", a LRF deixa claro que as informações do Relatório e Demonstrativos do Cumprimento das Metas Fiscais, razão desta Audiência Pública, têm seus alicerces assentados nas regras dos artigos 54 e 55 da indigitada Lei. Consequentemente, as informações adiante apresentadas poderiam ser bem reduzidas. Entretanto, para maior transparência dos atos e fatos de gestão deste governo, números a seguir integram outros relatórios produzidos pelo Sistema de Contabilidade e Orçamento utilizado pelo Poder Executivo para controle da execução orçamentária, entre eles os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), Relatórios de Execução da Receita, Relatórios da Execução das Despesas, Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada, Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada, e outros previstos no artigo 101 da lei 4320/64.

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO)

I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I)

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada foi de R$ 29.714.433,06 (Vinte e nove milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos), para uma previsão proporcional de arrecadação na ordem de R$ 29.286.600,00 (Vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). Isso demonstra que a arrecadação alcançou a meta linear destes quatro primeiros meses do exercício. A tabela a seguir detalha esses números:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA					
Valores em R$ 1,00					
Receitas	**PREVISÃO** INICIAL	**PREVISÃO** EXERCÍCIO	**REALIZADO** BIMESTRE	**REALIZADO** ANO	**% Realizado**
RECEITAS CORRENTES	**95.460.600,00**	**95.460.600,00**	**19.229.428,10**	**32.502.721,42**	**34,05**
Receita Tributária	5.571.700,00	5.571.700,00	915.675,10	1.460.060,25	**26,20**
Receita de Contribuições	4.713.000,00	4.713.000,00	231,00	231,00	**0,00**
Receita Patrimonial	330.000,00	330.000,00	9.048,44	10.751,66	**3,26**
Receita de Serviços	2.459.700,00	2.459.700,00	3.452,69	4.067,72	**0,17**
Transferências Correntes	82.217.600,00	82.217.600,00	18.050.408,37	30.558.610,69	**37,17**
Outras Receitas Correntes	168.600,00	168.600,00	250.612,50	469.000,10	**278,17**
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**- 7.600.800,00**	**- 7.600.800,00**	**- 1.485.477,55**	**- 2.788.288,36**	**36,68**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**87.859.800,00**	**87.859.800,00**	**17.743.950,55**	**29.714.433,06**	**33,82**
DÉFICIT (II)					
TOTAL (I + II)	**87.859.800,00**	**87.859.800,00**	**17.743.950,55**	**29.714.433,06**	**33,82**

1.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos impostos arrecadados diretamente pelo Município e das transferências Constitucionais.

Os **Impostos**, que se encontram agregados na **Receita Tributária**, corresponderam com uma realização de 26,20% do total da previsão da arrecadação para essas Fontes, enquanto as **Transferências Correntes** corresponderam ao percentual de 37,17% da previsão, não consideradas em nenhum dos dois casos as deduções para formação do FUNDEB.

As Transferências Correntes decorrem, notadamente, das transferências constitucionais. Neste grupo, os itens mais relevantes pelo seu valor são **ICMS** com R$ 8.068.808,96 (Oito milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos) e o Fundo de Participação dos Municípios – **FPM**, com uma realização total de R$ 5.878.441,89 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.**

Encontram-se também nesta subcategoria as Transferências do SUS, no valor de R$ 4.361.555,68 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); as Transferências do FNAS, no valor de R$ 215.958,08 (Duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos); as Transferências do FNDE, no total de R$ 759.949,42 (Setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), bem como as transferências do FUNDEB, com uma receita de R$ 10.145.772,85 (Dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecengtos setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Ainda, para registro, as Receitas Patrimoniais, expressas pelo rendimento obtido com aplicações financeiras, pelas receitas imobiliárias e de valores mobiliários, foram realizadas em 3,26%, do previsto para o exercício, com um total de R$ 10.751,66 (Dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), contra uma previsão proporcional de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

1.2 - Receitas de Capital

Não houve previsão de arrecadação de Receita de Capital para o exercício de 2010. Quanto à realização, também não foram arrecadas receitas dessa natureza, o que resulta no seguinte demonstrativo nulo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA DE CAPITAL			
Valores em R$ 1,00			
Receitas	**Previsto**	**Realizado**	**% realiz.**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	

2 – EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa realizada no período totalizou a importância de **R$ 20.056.895,71 (Vinte milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e setenta e um centavos),** o que corresponde a aproximadamente **23,57**% da Despesa Fixada na Lei de Orçamento Anual vigente, longe da meta de R$ 29.286.600,00 esperada linearmente para o Quadrimestre. No Anexo 8 da Lei 4320/64 está demonstrado que, com menor expressividade, abrigam-se despesas financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro Municipal, no montante de R$ **8.469.325,58 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente a aproximadamente **42,23**% do total realizado, enquanto as despesas financiadas com recursos vinculados, cuja execução está atrelada à realização das receitas respectivas, correspondem aos restantes **57,77**%, alcançando o patamar de R$ **11.587.570,13 (Onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e treze centavos)**. O quadro a seguir demonstra a composição da Despesa Orçamentária realizada neste primeiro quadrimestre de **2010**, de acordo com os registros do serviço de controle da execução orçamentária, sintetizada no Anexo 2-C de que trata o Art. 101 da 4320/64.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
Valores em R$ 1,00						
DESPESAS	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA (a)	**DESPESA EMPENHADA**		**DESPESA LIQUIDADA**		**SALDO** (a - e)
		No Período (b)	**Até o Período** (c)	**No Período** (d)	**Até o Período** (e)	
DESPESAS CORRENTES	**89.824.940,62**	**17.681.843,88**	**61.881.015,92**	**13.949.945,97**	**19.891.443,18**	**27.943.924,70**
Pessoal e Encargos Sociais	57.990.572,62	10.777.223,06	49.857.288,48	9.519.051,57	14.679.317,52	8.133.284,14
Juros e Encargos Sociais	100.000,00		80.000,00	57.512,68	57.512,68	20.000,00
Outras Despesas Correntes	31.734.368,00	6.904.620,82	11.943.727,44	4.373.381,72	5.154.612,98	19.790.640,56

DESPESAS DE CAPITAL	**6.466.407,38**	**114.240,43**	**521.990,43**	**127.021,86**	**165.452,53**	5.944.416,95
Investimentos	4.541.130,00	114.240,43	121.990,43	56.879,28	56.879,28	4.419.139,57
Inversões Financeiras						-
Amortização da Dívida	710.000,00		400.000,00	70.142,58	108.573,25	310.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.215.277,38**					1.215.277,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	**96.291.348,00**	**17.796.084,31**	**62.403.006,35**	**14.076.967,83**	**20.056.895,71**	**33.888.341,65**
SUPERÁVIT (II)				**3.666.982,72**	**9.657.537,35**	
TOTAL (I + II)	**96.291.348,00**	**17.796.084,31**	**62.403.006,35**	**17.743.950,55**	**29.714.433,06**	**33.888.341,65**

II – DESPESA POR FUNÇÃO

(LRF, Art. 52, Inciso II, Alínea "c" - Anexo II)

A despesa por função de governo indica em quais áreas de atuação foram aplicados os recursos do Tesouro, quer sejam eles de caráter ordinário ou vinculado. O Anexo II a que se refere o Art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal pode ser assim resumido:

LRF, Art. 52, Inciso II, Alínea ´c ` - Anexo II					
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO** INICIAL	**DOTAÇÃO** EXERCÍCIO	**LIQUIDADO** NO ANO	**% REALI-** ZADO	**SALDO**
LEGISLATIVA	3.047.800,00	3.047.800,00		-	3.047.800,00
ADMINISTRAÇÃO	9.400.700,00	9.682.700,00	4.237.443,97	43,76	5.445.256,03
SEGURANÇA PÚBLICA					-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.910.500,00	2.531.850,00	339.906,28	13,43	2.191.943,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.713.000,00	4.713.000,00		-	4.713.000,00
SAÚDE	18.172.000,00	24.322.000,00	5.830.810,97	23,97	18.491.189,03
EDUCAÇÃO	33.411.040,00	35.430.888,00	7.404.097,73	20,90	28.026.790,27
CULTURA	801.000,00	1.052.000,00	225.773,66	21,46	826.226,34
URBANISMO	6.777.060,00	6.472.060,00	976.337,39	15,09	5.495.722,61
HABITAÇÃO	200.000,00	100.000,00		-	100.000,00
SANEAMENTO	2.779.200,00	2.579.200,00		-	2.579.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00	56.000,00	500,00	0,89	55.500,00
AGRICULTURA	1.408.000,00	1.408.000,00	264.656,91	18,80	1.143.343,09
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA					-
ENERGIA	200.000,00	170.000,00	12.376,28	7,28	157.623,72
TRANSPORTE	670.000,00	445.000,00		-	445.000,00
DESPORTO E LAZER	684.000,00	677.600,00	230.456,48	34,01	447.143,52
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	534.536,04	53,45	465.463,96
RESERVA DE CONTINGÂNCIA	2.629.500,00	2.607.850,00		-	2.607.850,00
TOTAL	**87.859.800,00**	**96.295.948,00**	**20.056.895,71**	**20,83**	**76.239.052,29**

III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III)

Os registros contábeis informam que neste primeiro quadrimestre do ano de 2010, a Receita Corrente Líquida arrecadada foi da ordem de R$ 29.714.433,06 (Vinte e nove milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos), conforme detalhado no Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. O Quadro a seguir demonstra a composição dessa Categoria Econômica da Receita:

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	REC PREVISTA
I - RECEITAS CORRENTES	**7.569.319,66**	**5.703.973,66**	**9.441.480,19**	**9.787.947,91**	**32.502.721,42**	**95.460.600,00**
Receita Tributária	308.862,67	235.522,48	504.220,80	411.454,30	1.460.060,25	5.571.700,00
Receita de Contribuições			231,00		231,00	4.713.000,00
Receita Patrimonial	1.703,22		7.610,46	1.437,98	10.751,66	330.000,00
Receita de Serviços		615,03	2.802,69	650,00	4.067,72	2.459.700,00
Transferências Correntes	7.010.419,72	5.497.782,60	8.803.776,35	9.246.632,02	30.558.610,69	82.217.600,00
Outras Receitas Correntes	248.334,05	- 29.946,45	122.838,89	127.773,61	469.000,10	168.600,00
					-	
II - DEDUÇÕES					-	
Receita p/ formação do FUNDEB	667.626,24	635.184,57	712.170,07	773.307,48	2.788.288,36	7.600.800,00
RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**6.901.693,42**	**5.068.789,09**	**8.729.310,12**	**9.014.640,43**	**29.714.433,06**	**87.859.800,00**

Entretanto é preciso ressaltar que, de acordo com o conceito legal (LC 101/2000, Art. 2°, Inc. IV), são receitas corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. Quanto ao período de apuração, diz a LRF no Art. 2°, § 3º que "*a receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores*...". Isso aponta para o total de R$ 145.171.867,50 (Cento e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete e cinqüenta) como "Receita Corrente Líquida" no período até 30/04/2010, correspondente ao mês de MAIO DE 2009 a ABRIL de 2010, assim melhor discriminado:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LCR) LEGAL 88.261.614,45
RCL LEGAL MÉDIA 7.355.134,53
RCL LEGAL DO QUADRIMESTRE 29.420.538,15
RCL ARRECADADA NO QUADRIMESTRE
· JANEIRO 6.901.693,42
· FEVEREIRO 5.068.789,09
· MARÇO 8.729.310,12
· ABRIL 9.014.640,43 29.714.433,06

IV - RESULTADO NOMINAL
(LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI)

O Resultado Nominal expressa à variação da dívida líquida. Os dados apontam a inexistência de uma dívida líquida no exercício em relação ao ano anterior, considerando que as disponibilidades e demais ativos financeiros são superiores à Dívida Fundada. Isso se deve ao fato de nos "demais ativos financeiros", no total de R$ 14.772.566,53 (Quatorze milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e três centavos), está contido o valor de transferências ao Poder Legislativo, na ordem de R$ 4.247.073,07 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setenta e três reais e sete centavos), sem que tenham sido consolidados na Contabilidade Central do Município por absoluta falta de informações do serviço de contabilidade daquele Poder; R$ 1.055.720,07 corresponde a inconciliações bancárias provindas do exercício de 2008; R$ 9.853.402,94 corresponde ao alcance imputado ao senhor Donmarques Anveres, quando de sua assunção ao cargo de Prefeito nos períodos de 20/10/2009 a 15/10/2009 e 01/11/2009 a 05/02/2010, decorrentes da emissão de cheques e outros débitos bancários sem que fossem identificados os documentos comprobatórios dos pagamentos.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	31/12/2009 (a)	BIM. ANTERIOR (b)	BIM. ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.856.701,66	10.929.540,83	10.929.540,83

(-) Disponibilidade de Caixa	7.861.399,08	3.244.962,04	4.809.540,47
(-) Aplicações Financeiras	3.556.237,26	2.682.554,20	3.581.931,34
(-) Demais Ativos Financeiros	- 4.276.755,09	- 14.378.195,96	- 14.772.206,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	3.715.820,41	19.380.220,55	17.310.275,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	**3.715.820,41**	**19.380.220,55**	**17.310.275,55**
ESPECIFICAÇÃO	**PDERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	31/12/2009 (c - b)	**BIM. ANTERIOR** (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	- 2.069.945,00	13.594.455,14	

V - RESULTADO PRIMÁRIO
(LRF, ART. 53, Inciso III - Anexo VII)

Mostra o grau de autonomia do Município para, utilizando-se das suas receitas próprias, pagar as contas que também lhe são próprias e sem dependência de poupanças externas. Se positivo, significa que o Município, com suas receitas próprias pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida.
O Resultado Primário apurado no primeiro quadrimestre de 2010 apresenta-se superavitário, acumulando a importância de **R$** 9.989.709,21 (Nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos) .
O Quadro a seguir, elaborado segundo modelo aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, sintetiza as informações aqui apresentadas, sem os esclarecimentos adicionais imprescindíveis para formação de um juízo sobre o desempenho da Administração no que diz respeito à execução da Lei de Orçamento tanto da Receita quanto da Despesa.

RECEITAS FISCAIS	**PREVISÃO** ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Período	**No Ano**	**Ano anterior**
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	**87.859.800,00**	**17.743.950,55**	**29.714.433,06**	**83.214.048,59**
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.571.700,00	915.675,10	1.460.060,25	4.878.494,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.713.000,00	231,00	231,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	330.000,00	9.048,44	10.751,66	454.789,83
RECEITA DE SERVIÇOS	2.459.700,00	3.452,69	4.067,72	19.242,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTESD	82.217.600,00	18.050.408,37	30.558.610,69	84.168.167,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.600,00	250.612,50	469.000,10	1.583.744,53
(-) FUNDEB	- 7.600.800,00	- 1.485.477,55	- 2.788.288,36	- 7.890.390,04
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS				
(-) Operações de Crédito				
(-) Amortização de Empréstimos				
(-) Receitas de Alienação de Ativos				
Transferências de Capital				

Convênios				
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL (I)	**87.859.800,00**	**17.743.950,55**	**29.714.433,06**	**83.214.048,59**
				-
DESPESAS FISCAIS	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Período	**No Ano**	**Ano anterior**
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	**86.652.368,00**	**13.892.433,29**	**19.833.930,50**	**72.982.353,40**
(-) Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	57.512,68	57.512,68	**82.398,31**
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	**6.221.130,00**	**56.879,28**	**56.879,28**	**4.441.994,89**
(-) Amortização da Dívida	710.000,00	70.142,58	108.573,25	**801.719,26**
(-) Concessão de Empréstimos				
(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.607.850,00**			
TOTAL (II)	**94.671.348,00**	**13.821.657,31**	**19.724.723,85**	**76.540.230,72**
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	**- 6.811.548,00**	**3.922.293,24**	**9.989.709,21**	**6.673.817,87**

VI – RESTOS A PAGAR
(LRF, Art. 53, Incisor V - Anexo IX)

Os Restos a Pagar de que trata de que trata o Art. 53, Inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal são na realidade despesas empenhadas no exercício, pendentes de implemento de condição. Os registros contábeis informam (Balancete Mensal) que no dia 30/04/2010 deste ano encontravam-se nessa situação valores na ordem de R$ 42.351.034,34 (Quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), incluindo nesse total os saldos de empenhos globais e estimativos relativos a Contratos e outras despesas que, por serem desconhecidos os exatos valores, tais como despesas de água, luz, telefone, contribuições sociais, encargos financeiros, etc., foram empenhadas por estimativa. O Quadro a seguir demonstra sinteticamente o comportamento dos Restos a Pagar provindos do exercício anterior em comparação com a mobilização de valores no presente exercício.

LRF, Art. 55,. Inciso III, Alínea ´b` - Anexo VI					
ÓRGÃO	INSCRITOS				Não Inscrito por Insuficiência Financeira
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	Exercício Anterior	Do Exercício	Exerc. Anterior	Do Exercício	
PODER LEGISLATIVO					
PODER EXECUTIVO	1.039.527,96	16.149,08	11.247.352,70	42.349.834,34	
TOTAL	1.039.527,96	16.149,08	11.247.352,70	42.349.834,34	

VII – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(Lei 9394/96, Art. 72 - Anexo X)

Lei 9394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS	**PREVISÃO** INICIAL	**PREVISÃO** ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Período	**Até o Período**	**%**
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, Art. 212) (I)	**35.415.900,00**	**35.415.900,00**	**6.857.991,08**	**12.599.224,02**	35,58
Impostos	5.012.700,00	5.012.700,00	878.596,62	1.361.136,50	27,15
Receitas de Transferência Const. e Legais	30.403.200,00	30.403.200,00	5.979.394,46	11.238.087,52	36,96

Transferência Constitucional	38.004.000,00	38.004.000,00	7.464.872,01	14.026.375,88	36,91
Deduções da Receita p/Formação do FUNDEB (II)	- 7.600.800,00	- 7.600.800,00	- 1.485.477,55	- 2.788.288,36	36,68
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	**26.821.800,00**	**26.821.800,00**	**6.951.249,58**	**10.658.666,27**	39,74
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	**25.196.800,00**	**25.196.800,00**	**6.731.372,44**	**10.145.772,85**	40,27
Contribuição social do Salário Educação	**1.375.000,00**	**1.375.000,00**	**219.877,14**	**512.893,42**	37,30
Receita de Operações de Crédito Vinculados a Educação					
Outras Receitas Vinculadas a Educação	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V = I + III)	**62.237.700,00**	**62.237.700,00**	**13.809.240,66**	**23.257.890,29**	**37,37**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENOTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	**DOTAÇÃO** INICIAL	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Período	**Até o Período**	**%**
VINCULADA ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	3.519.740,00	4.024.024,72	230.554,27	238.554,27	5,93
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO BÁSICO (VII)	25.446.800,00	24.787.915,28	4.415.303,12	6.100.570,98	24,61
Pagamento dos Professores do Ensino Básico	16.106.000,00	15.489.915,28	2.644.376,56	4.044.115,34	26,11
Outras Despesas com o Ensino	9.340.800,00	9.298.000,00	1.770.926,56	2.056.455,64	22,12
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.375.000,00	1.350.000,00	4.760,00	4.760,00	0,35
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (VIII+A19)	**30.341.540,00**	**30.161.940,00**	**4.650.617,39**	**6.343.885,25**	**21,03**
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (IX) = (IV - II)				**7.357.484,49**	
TOTAL CONSIDERADO P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (X) = (V + VI + VIII)				**13.696.609,74**	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES	%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONALO <%> (VIII/I)	24,02
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (VII/IV)	60,13
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	39,86

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO** INICIAL	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA (e)	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Período	**Até o Período** (f)	**%** (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	27.477.540,00	27.386.940,00	4.413.225,27	5.989.906,76	21,87
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.101.000,00	2.101.000,00	213.321,12	321.907,49	15,32
EDUCAÇÃO DE JOVENS E JOVENS E ADULTOS					
EDUCAÇÃO ESPECIAL					
OUTRAS SUBFUNÇÕES	518.000,00	429.000,00	24.071,00	32.071,00	7,48
TOTAL DAS DESPESAS	**30.341.540,00**	**30.161.940,00**	**4.650.617,39**	**6.343.885,25**	21,03

VIII – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI)

Este Governo não realizou nenhuma operação de crédito no primeiro quadrimestre de 2010, não havendo, portanto, o que avaliar.

IX – ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo IV)

De igual modo que no item anterior, este Governo não realizou nenhuma operação de crédito no primeiro quadrimestre de 2010, não havendo, portanto, o que avaliar.

X – SAÚDE
(ADCT, Art. 77 - Anexo XV)

ADCT, ART. 77 - ANEXO XVI			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA (a)	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Periodo** (b)	**%** (b/a)
DESPESAS CORRENTES	**21.792.190,40**	**5.808.846,97**	**26,66**
Pessoal e Encargos Sociais	15.750.890,40	4.765.279,32	**30,25**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntenses	6.041.300,00	1.043.567,65	**17,27**
DESPESAS DE CAPITAL	**324.900,00**	**21.964,00**	**6,76**
Investimento	324.900,00	21.964,00	**6,76**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	
TOTAL	**22.117.090,40**	**5.830.810,97**	**26,36**
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Por subfunção)	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Período** (e)	**%** (e/Total e)
DESPESAS COM SAÚDE		5.830.810,97	100
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS			
(-) TRANSFERÊNCIAS DO SUS		2.088.756,77	35,82
(-) OPERAÇOES DE CRÉDITO			
TOTAL		**3.742.054,20**	**64,18**
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	% (B/A)
REC IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	43.016.700,00	15.387.512,38	35,77
Impostos	5.012.700,00	1.361.136,50	27,15
Transf Constitucionais e Legais	38.004.000,00	14.026.375,88	36,91
Da União	17.558.300,00	5.912.329,46	33,67
Do Estado	20.445.700,00	8.114.046,42	39,69
RECEITA DO SUS (II)	12.430.000,00	4.361.555,68	35,09
Da União	12.430.000,00	4.361.555,68	35,09
Do Estado			
Demais Municípios			
OP DE CRÉDITOS VINCULADAS (III)			
OUTRAS RECEITAS	135.500,00	168.781,30	124,56
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.600.800,00	2.788.288,36	36,68

TOTAL GERAL	47.981.400,00	17.129.561,00	35,70

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL(RGF)

I - Despesas de Pessoal
(LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea´a`` - Anexo I)

As despesas liquidas com Pessoal do Poder Executivo no primeiro quadrimestre de 2010 totalizaram a importância de **R$ 14.310.867,41 (Quatorze mihões, trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)** correspondente a 46,% da Receita Corrente Líquida, conforme tabela abaixo:

DESPESA DE PESSOAL	NO PERÍODO	MAI A DEZ 2009	ACUMULADO
DESPESAS LIQUIDAS COM PESSOAL (I)	14.310.867,41	42.817.179,61	57.128.047,02
Pessoal Ativo	14.679.317,52	43.191.222,75	57.870.540,27
Pessoal Inativo e Pensionistas			-
Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)	368.450,11	374.043,14	742.493,25
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo da Demissão voluntária			-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	368.450,11	371.207,14	739.657,25
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		2.836,00	2.836,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			-
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6, Art. 57, LRF)			-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (II)			-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	14.310.867,41	42.817.179,61	57.128.047,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	29.714.433,06	88.261.614,45	117.976.047,51
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V)	48,16	48,51	48,42
LIMITE PRUDENCIAL [§ único, art. 22 da LRF] (VI=95% de VII)	15.243.504,16	45.278.208,21	60.521.712,37
LIMITE LEGAL [Incisos I, II e III, art. 20 da LRF] VII=54% de IV)	16.045.793,85	47.661.271,80	63.707.065,66

II – DÍVIDA CONSOLIDADA
(LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea ´b` - Anexo II)

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF.

ESPECIFICAÇÃO	Saldo Exerc Anter	1º Quadrimestre
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	**9.158.186,16**	**20.087.726,99**
Mobiliária	0,00	0,00
Outras	9.158.186,16	20.087.726,99
II - ATIVO FINANCEIRO (AF)	**15.031.483,03**	**1.660.967,62**
Disponibilidade	7.429.941,29	4.809.540,47
Aplicações Financeiras	3.324.776,65	3.581.931,34
Demais Ativos Financeiros	4.276.765,09	- 6.730.504,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (DC-AF)	**- 5.873.296,87**	**18.426.759,37**
RECEITA CORRENTE (RCL)	**83.214.048,59**	**29.714.433,06**
% da DC sobre a RCL	11,01	67,60
% da DCL sobre a RCL	- 7,06	62,01
LIMITE DEFINIDO POR RES DO SEM FEDERAL[1] (11,5%)	**9.569.615,59**	**3.417.159,80**

[1] **Resolução 043/2001 do Senado Federal, Art. 7º, II.**		

III – GARANTIA DE VALORES
(LRF, Art. 55, Inciso I, Alíneac e Art. 40, § 1º - Anexo III)

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias correspondentes. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser elaborado no terceiro quadrimestre do exercício.

IV – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea ´d` e Inciso III, Alínea ´c` - Anexo IV)

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF. Considerando que o Município não efetuou nenhuma Operação de Crédito, o relatório em questão deixa de ser apresentado.

V – DISPONIBILIDADE DE CAIXA
(LRF, Art. 55, Inciso III, Alínea ´a`- Anexo V)

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

ATIVO	SALDO	PASSIVO	
DISPONIBLIDADE FINANCEIRA	19.428.793,11	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	5.230.164,41
Caixa	3.593.277,48	Restos a Pagar Processados	1.055.677,04
Banco	1.216.262,99	Do Exercício	16.149,08
Conta Movimento	195.128,38	De Exercícios Anteriores	1.039.527,96
Conta Vinculada	1.021.134,61	Depósitos/Consignações	4.174.487,37
Aplicações Financeiras	3.581.931,34	Débitos de Tesouraria	
Outras Disponibilidades Financeiras	11.037.321,30	Serviço da Dívida	
Ativo Realizável	11.037.321,30	Operações de Crédito	- 360,00
SUBTOTAL	19.428.793,11	SUBTOTAL	5.230.524,41
INSUF ANTES INSC RESTOS A PAG NÃO PROC (I)		SUF ANTES INSC R PAGAR NPAO PROC (II)	14.198.268,70
TOTAL	19.428.793,11	TOTAL	19.428.793,11
INSC RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			14.198.268,70
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DISPONIBLIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Restos a Pagar Processados	-
Banco	-	Do Exercício	
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	
Conta Vinculada		Depósitos/Consignações	
Aplicações Financeiras		Débitos de Tesouraria	

Outras Disponibilidades Financeiras	-	Serviço da Dívida	
Ativo Realizável		Operações de Crédito	
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
INSUF ANTES INSC RESTOS A PAG NÃO PROC (V)		SUF ANTES INSC R PAGAR NPAO PROC (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSC RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII = VI - VII)			-
DEFICIT	- 14.198.268,70	SUPERAVIT	

C O N C L U S Ã O

Conclusivamente, grosso modo esta Administração alcançou a Meta de 33,33 pontos percentuais, estabelecida linearmente na Lei de Orçamento vigente para o Primeito Quadrimestre deste ano, indo ao índice de 33,82%, da arrecadação prevista para a arrecadação da receita. Na avaliação das metas da Despesa, o índice foi de 22,76%, que, embora ficando aquém da meta estabelecida para o período, vem de bem demonstrar as prioridades deste Governo nas diversas Funções, algumas indo além da meta. Ressalte-se, todavia, a falta de informações quanto a Despesas Liquidadas no âmbito do Poder Legislativo e da Administração Indireta, por motivos já esclarecidos anteriormente. Os números vão indicados na tabela a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**DESPESA** FIXADA (A)	**DESPESA LIQUIDADA** (B)	**%** (B/A)
CÂMARA MUNICIPAL	3.939.900,00		0
GABINETE DO PREFEITO	1.753.000,00	579.421,97	33,05
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	295.000,00	97.349,27	33,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	295.000,00	27.503,60	9,32
REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	295.000,00	81.008,52	27,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	295.000,00	13.645,34	4,63
SEC MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO	3.430.000,00	3.166.527,16	92,32
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.410.700,00	422.782,02	29,97
SEC MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA	295.000,00	29.052,00	9,85
SEC MUNIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS	295.000,00	17.414,00	5,90
SEC MUN EDUCAÇÃO	33.411.040,00	7.404.097,73	22,16
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	18.172.000,00	5.830.810,97	32,09
SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.000,00	275.557,09	27,75
SEC DE MEIO AMBIENTE	396.000,00	69.882,51	17,65
SEC MUNICIPAL DO INTERIOR	1.370.000,00	240.713,62	17,57
SEC MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	1.408.000,00	264.656,91	18,80
SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7.191.960,00	1.016.393,67	14,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	801.000,00	225.773,66	28,19
SEC MUN JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	684.000,00	230.456,48	33,69
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	917.500,00		0
SERV AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO	2.449.200,00		0
IMPREVI	4.713.000,00		0

IMTT	420.000,00		0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.629.500,00		0
TOTAL	87.859.800,00	19.993.046,52	22,76
Meta: 33,33%			

Por último, anuncio que este Governo estará acrescentando à sua maneira transparente de agir uma fonte de informação em tempo real, através da rede mundial de computadores, a INTERNET. Trata-se do Portal da Transparência, em fase de construção, que até ao final do ano estará no ar.

É o relatório que tenho honra de apresentar aos Poderes Constituídos deste Município e, muito especialmente, ao povo a quem, repito, prometi fazê-lo.

Itacoatiara, 31 de maio de 2010.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vincente da Silva Filho
Código Identificador:D4674CD0

